LEI MUNICIPAL Nº 1516

Dá denominação de Rua Landel de Moura à uma artéria da cidade.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 2, do Loteamento São Sebastião, de propriedade do Sr. Sebastião Olegário Haeffner, é denominada RUA PADRE LANDEL DE MOURA, tendo em vista os serviços prestados pelo mesmo, como inventor e como cidadão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de abril de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer